

Monitoramento do Acordo do Fomento

RELATÓRIO PROPOSITIVO

Oscar Artaza
Consultoria em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

1.- Resumem das deficiências encontradas no cumprimento das diretrizes.

Porto Seguro, 5 de julho de 2010

***Diretriz 1.1** Nos novos contratos e na renovação dos contratos atuais, adotar um sistema de classificação do uso do solo das propriedades, de forma a garantir que as áreas classificadas como de vegetação primária e secundária em estágios médio e avançado de regeneração, no ano base de 1996, não sejam objetos de contrato de fomento florestais entre empresas e proprietários rurais. PRAZO: 2007*

O sistema de classificação do uso do solo está sendo adotado por todas às empresas. A discrepância permanece em relação à diferença de metodologias entre às empresas. Enquanto a Veracel tem informações referentes a toda a propriedade, Suzano e Fibria ainda continuam com uma visão restrita á área dos plantios.

Em relação à presença de áreas que possuíam vegetação primária ou secundária em estágios médios e avançado de regeneração e que atualmente estão ou estiveram recentemente ocupadas por plantio de eucalipto a empresa Suzano apresentou 5 casos entre os 19 estudados e Fibria apresentou 1 caso entre os 13 estudados. Não foi observado áreas convertidas nas fazendas monitoradas fomentadas da empresa Veracel.

***Diretriz 1.2** Na renovação dos contratos, em se constatando desmatamentos na propriedade durante a vigência do contrato, a renovação deverá prever como condição a compensação/recuperação das áreas, sem prejuízo das demais sanções contratuais e da legislação em vigor. PRAZO: A partir de 2007*

Foi observado 1 caso nas 6 fazendas monitoradas da Veracel na qual aparentemente houve supressão de vegetação em área de “outros usos” (fazenda Conjunto Nova Era de José Lauro Sperandio).

Uma vez que Suzano e Fibria não possuem informações sobre toda a propriedade fomentada, não foi possível avaliar nas fazendas fomentadas por essas empresas, se houve áreas convertidas no período fora dos polígonos dos plantios.

***Diretriz 1.3** Novos plantios em zona de amortecimento de Unidades de Conservação de Proteção Integral e dentro de Áreas de Proteção Ambiental, após anuência do órgão responsável e na ausência de disposição em seus respectivos Planos de Manejo, seguirão as diretrizes e melhores práticas acordadas no âmbito deste fórum.*

PRAZO: A partir das diretrizes acordadas no âmbito do fórum.

Esta diretriz não é aplicável ao contrato desta consultoria.

Diretriz 1.4 No ato da contratação e na renovação de contratos, exigir o cumprimento da legislação relativa à reserva legal da propriedade, orientando os proprietários para alocação e averbação da Reserva Legal (RL), bem como no plano de recuperação da mesma, quando for o caso, priorizando a conectividade e formação de corredores florestais. PRAZOS: 2007

Esta diretriz é cumprida em parte por todas as empresas. O observado foi o seguinte: Todas as empresas exigem do proprietário a alocação da reserva legal. Todas as 6 fazendas fomentadas da Veracel monitoradas possuem sua reserva legal protocolada no órgão ambiental. Todas as 19 fazendas monitoradas de fomentados da Suzano possuem a reserva Legal protocolada no órgão ambiental e 12 das 13 fazendas de fomentados da Fibria que foram objeto do monitoramento, possuem sua reserva legal protocolada. A fazenda que não tem RL alocada, o proprietário ainda não iniciou os trabalhos direcionados a regularizar esta situação.

Se observa que na alocação da reserva legal é priorizado sobre qualquer outro formato a estratégia de ampliação da proteção das Áreas de Preservação Permanente. Na maioria das situações observadas, a alocação da reserva legal foi distribuída utilizando as ladeiras dos grotões. Do ponto de vista da conservação, a alocação da RL ampliando as áreas de preservação permanente é positiva, porém se observa falta de visão geral da paisagem. Em vários casos, foi observado fragmentos florestais que ficaram isolados.

Diretriz 1.5 Buscar a integração das estratégias adotadas pelas empresas para a promoção de práticas sustentáveis - incluindo informações sobre técnicas de produção, diversificação do uso do solo, conservação da Biodiversidade, Corredor Central da Mata Atlântica e outros temas de relevância, buscando ainda integrar a participação das organizações ambientalistas, associações de proprietários rurais e prestadores de serviços silviculturais nestas estratégias. PRAZO: 2007

Não se observa estratégias de integração entre as empresas e nem entre as empresas e organizações ambientalistas e ou comunitárias. Em relação à diversificação do uso do solo dos 32 proprietários que responderam o questionário, 41 % mantêm outra atividade econômica na fazenda além do eucalipto (grande maioria tem a pecuária como segunda atividade).

Diretriz 1.6 Incorporar as melhores práticas agrícolas e ambientais na relação econômica com os produtores florestais e rurais, visando ao uso sustentável dos recursos naturais, como por exemplo: solo, recursos hídricos e biodiversidade local. Utilizar ferramentas, tais como: cartilhas, reuniões técnicas, visitas técnicas, outras julgadas apropriadas para esse fim. PRAZO: 2007

Todas as empresas elaboram documentos e materiais de divulgação sobre as melhores práticas agrícolas e ambientais e as entregam aos fomentados com ocasião da assinatura dos contratos. Em geral os fomentados guardam estes materiais na gaveta e não os conhecem. Sabem que os receberam, mas não os aplicam. Alguns fomentados possuem excelentes práticas, porém não há iniciativas de intercâmbio entre produtores para divulgá-las.

Diretriz 1.7 Acompanhar o cumprimento das condicionantes ambientais aplicadas ao Fomento Florestal na Bahia. PRAZO: 2008 Planejamento do mecanismo em 2007; Execução em 2008

Houve planejamento do mecanismo de acompanhamento em 2007 e 2008, porém o Fórum Florestal não acompanhou o cumprimento das condicionantes. Em função disso, em 2009, foi decidido pela plenária à publicação de edital párea contratação de serviços para a realização deste monitoramento.

Diretriz 1.8 Criar mecanismos para promover a certificação florestal dos participantes dos Programas de Fomento. PRAZO: 2007; Observação: O entendimento deste fórum é que promoção é diferente de certificação e a mesma já vem ocorrendo.

A Veracel iniciou programa de certificação de fomentados. Um grupo já foi formado. A proposta da empresa é de certificar todo o programa de fomento. A Suzano também possui programa de certificação de fomentados. A Fibria ainda não. Vários fomentados comentaram desejo de conhecer melhor o que é a certificação da propriedade, porém manifestaram que possuem muito desconhecimento sobre isso.

Diretriz 1.9 Apoiar atividades e programas de qualificação e fortalecimento dos órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento de empreendimentos florestais. PRAZO: 2007

Esta diretriz não foi cumprida. Há única iniciativa neste sentido foi organizada pelo Fórum Florestal, reunindo na cidade de Teixeira de Freitas em 2008 vários técnicos de prefeituras e de empresas terceirizadas que lidam com licenciamento. Após essa iniciativa não houve outras. Atualmente as prefeituras não estão autorizadas pelo IMA para licenciar plantios de eucalipto para fabricação de celulose. O licenciamento é de alçada do próprio IMA.

Diretriz 1.10 Buscar, em conjunto com as organizações ambientalistas, mecanismos de incentivo para a recuperação de áreas degradadas – especialmente Áreas de Preservação permanente- APP e Reserva Legal -RL - acordados e validados por este fórum. PRAZO: 2007

Nas fazendas monitoradas não se observam trabalhos de restauração desenvolvidos em conjunto com organizações locais. Há uma iniciativa da Veracel em conjunto com Ibio. As demais empresas não apresentam nenhuma ação orientada ao estabelecimento de mecanismos de restauração de áreas degradadas em conjunto com organizações ambientalistas/comunitárias. Três (3) Planos de Revegetação-PREVs de fazendas de fomentados da Veracel e um (1) da Suzano foram estudados. Estes planos, elaborados por empresa terceirizada, se mostram genéricos, não indicando intervenções diferenciadas necessários á áreas mais degradadas e ou perturbadas das fazendas.

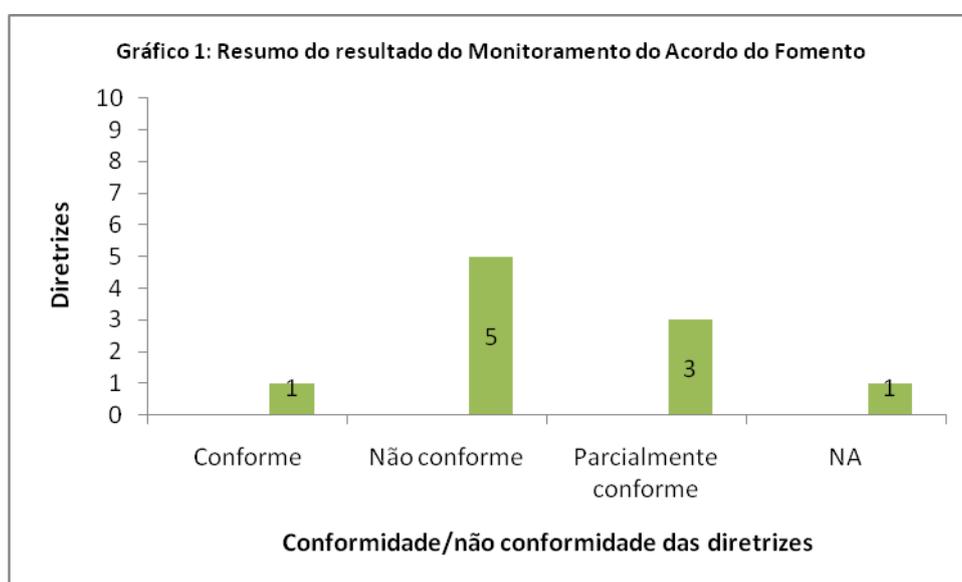
Observa-se também nas APPs e reservas legais das fazendas monitoradas uma alarmante presença de espécies invasoras, tais como Acácia, Sansão do Campo, Dendê e Leucena. Foi também observado que existe na regeneração natural uma dominância de poucas espécies. Por vezes não mais de 3, que dominam toda á área em regeneração. Não há trabalhos de enriquecimento em andamento.

Outras Observações:

Nas APPs e RLs foi observado a presença de gado próprio ou de terceiros, ausência de isolamento das áreas dedicadas a preservação e conservação. Poucas iniciativas de plantios de nativas e ou enriquecimento de regeneração natural. Falta de política clara em relação à erradicação de exóticas invasoras nas propriedades.

Além das observações relacionadas com o Acordo do Fomento, o questionário abordou uma questão bastante sensível na região, que diz respeito à geração de emprego nas fazendas dos fomentados. O estudo revelou que dos 32 questionários que foram respondidos pelos proprietários em 56% das fazendas existe pelo menos 1 trabalhador que mora na fazenda. Dito de outra forma, **44%** dessas fazendas não possui nenhum trabalhador residente na fazenda.

A seguir, o gráfico 1 resume o observado em relação a observância das diretrizes do fomento.



NA: Não se aplica a presente consultoria

Quadro resumo das Não Conformidades por Empresa

Diretriz	Veracel	Suzano	Fibria
1	Conforme	Não conforme	Não conforme
2	Não conforme	Não conforme	Não conforme
3	NA	NA	NA
4	Conforme	Conforme	Não conforme
5	Não conforme	Não conforme	Não conforme
6	Conforme	Conforme	Conforme
7	Não conforme	Não conforme	Não conforme
8	Conforme	Conforme	Não conforme
9	Não conforme	Não conforme	Não conforme
10	Não conforme	Não conforme	Não conforme

NA: Não se aplica a presente consultoria

2. Resumo das observações realizadas por empresa

2.1 SUZANO:

Total de fazendas monitoradas = 19

a) Áreas Degradadas: Faz. Boa Esperança (Alcebíades Mendes); Faz. Favorita (João Baldi); Faz. 3 irmãos (Benedito Soares); Faz. São Benedito (Roberto Gasparini); Faz. Santo Antônio e Sayonara (Iran Robson); Faz. Guanabara (Luis Zucolotto); 31,6 % das fazendas monitoradas apresentaram áreas degradadas.

b) Presença de Espécies Invasoras: Faz. Boa Esperança (Alcebíades Mendes); Faz. Veneza (Antonio Nunes); 10,5 % das fazendas monitoradas apresentaram presença de espécies invasoras.

c) Presença de Áreas convertidas: Faz. 3 irmãos (Benedito Soares); Faz. São Paulo (Frederico Guttin); Faz. Cupido de Cima (Iran Robson); Faz. Bahia II (Osmarino Azevedo); Faz. Rancho das Flores (Plantar); 26,3 % das fazendas monitoradas apresentaram áreas convertidas.

d) Plantio de nativas em APP e RL: Faz. Boa Esperança (Alcebíades Mendes); Faz. 3 irmãos (Benedito Soares); Faz. Novo Horizonte (Paulo Gazinelli); Faz. Santo Antônio e Sayonara (Iran Robson); Faz. Bahia II (Osmarino Azevedo); Faz. Rancho das Flores (Plantar); 31,6 % das fazendas monitoradas apresentaram plantios de nativas.

e) Corredores potenciais conectando fragmentos isolados: Faz. Boa vista (Hidehiro Humeda); Em 5,2 % das fazendas monitoradas foi possível observar viabilidade de estabelecimento de conectividade entre fragmentos florestais.

f) Observa-se regeneração natural: Foi observado que nas seguintes fazendas monitoradas a regeneração natural vem ocorrendo de forma satisfatória, Faz. Favorita (João Baldi); Faz. Beira Rio (Flavio Wanderley); o que representa 10,5 % das fazendas.

g) Não se observa nível adequado de recuperação na APP e RL: Faz. Boa Esperança (Alcebíades Mendes); Faz. 3 irmãos (Benedito Soares); Faz. Pederneiras (João Garnica); Faz. São Benedito (Roberto Gasparini); Sítio Esperança (Gecivaldo Maciel); Faz. São Paulo (Frederico Guttin); Faz. Santo Antônio e Sayonara (Iran Robson); Faz. Boa vista (Hidehiro Humeda); Faz. Guanabara (Luis Zucolotto); o que representa 47,3 % das fazendas monitoradas.

h) Gado na APP ou Reserva Legal: Faz. São Benedito (Roberto Gasparini); Faz. São Paulo (Frederico Guttin); Faz. Santo Antônio e Sayonara (Iran Robson); Nerino Demuner; Faz. Beira Rio (Flavio Wanderley); Isso representa 26,3 % das fazendas.

i) Reserva Legal não protocolada: Não observado

2.2 FIBRIA

Total de fazendas monitoradas = 13

a) Áreas Degradadas: nas seguintes fazendas monitoradas foi observada presença de áreas degradadas: Faz. Águas Belas (Alois Roessler); Faz. Conjunto São José (Egberto Rabelo); Faz. Tibiriçá (Masumi Tokunaga); Faz. Primavera (Pedro Carvalho); representando 30,7 % do total de fazendas monitoradas.

b) Presença de Espécies Invasoras: Faz. Céu Azul (Adaiso Fernandes); Faz. Conjunto São José (Egberto Rabelo); Faz. Tibiriçá (Masumi Tokunaga); Faz. Primavera (Pedro Carvalho); Faz. Nova Era (René Siquara); 38,4 % das fazendas monitoradas apresentaram presença de espécies invasoras.

c) Presença de Áreas convertidas : Faz. Deus Dará (Manoelito Tavares); representa 7,6 % do total de fazendas monitoradas dessa empresa.

d) Plantio de nativas em APP e RL: Faz. Céu Azul (Adaiso Fernandes)¹; Faz. Renascer (Elice Gomes); 15,3 % desenvolvem plantios de nativas.

e) Existência de viabilidade de formação de Corredores: Faz. Jussara de Dentro (Manoel Carmentino); Faz. Conjunto São José (Egberto Rabelo); Faz. Barcelos (Jane Barcelos); Faz. Primavera (Pedro Carvalho); Em 30,7 % das fazendas monitoradas foi possível observar viabilidade de conectividade entre fragmentos.

f) Observa-se regeneração natural: Faz. Conjunto São José (Egberto Rabelo)²; Faz. Primavera (Pedro Carvalho); Luis Carlos Tavares; representa 23 % das fazendas.

¹ Nesta fazenda muitas das mudas plantadas estão mortas.

² Regeneração natural se observa em alguns locais, porém com pouca diversidade de espécies. Alto potencial para corredor. Precisa combater exóticas invasoras.

g) Não se observa nível adequado de recuperação na APP e RL: Faz. Céu Azul (Adaiso Fernandes); Faz. Águas Belas (Alois Roessler); Sitio Mato do Meio (Benicio Ricardo); Faz. Jussara de Dentro (Manoel Carmentino); Faz. Renascer (Elice Gomes); Faz. Barcelos (Jane Barcelos); Faz. Deus Dará (Manoelito Tavares); Faz. Conjunto Nova Vida (Maria do Rosário); Faz. Tibiriçá (Masumi Tokunaga); Faz. Nova Era (René Siquara); 76,9 % das fazendas monitoradas não apresentaram nível adequado de regeneração.

h) Gado na APP ou Reserva Legal: Faz. Águas Belas (Alois Roessler); Faz. Jussara de Dentro (Manoel Carmentino); Faz. Conjunto Nova Vida (Maria do Rosário); representando 23 % das faz. monitoradas.

i) Reserva Legal não protocolada: Faz. Deus Dará (Manoelito Tavares); esta fazenda foi a única dentre todas as fazendas monitoradas envolvendo as 3 empresas que ainda não alocou a reserva legal. Representa 7,6 % do total de fazendas monitoradas da Fibria.

j) Outras observações (fogo, caça, roubo de madeira): Faz. Renascer (Elice Gomes)³; Faz. Deus Dará (Manoelito Tavares)⁴; Faz. Primavera (Pedro Carvalho)⁵; Faz. Nova Era (René Siquara)⁶; nessas fazendas foi observado outros tipos de irregularidades representando 7,6 % cada uma delas.

2.3 VERACEL

Total de fazendas monitoradas = 6

a) Áreas Degradadas: Faz. Conjunto Guarujá (Ângela Fadini); Faz. Lorena (Melfi Patrimonial); Faz. Tabocas (Agnaldo Ferreira Lima); Faz. Lua Clara (Janirio Rodrigues); Faz. Alegria (Wilson José dos Santos); 83,3 % das fazendas monitoradas apresentaram áreas degradadas.

b) Presença de Espécies Invasoras: Faz. Lorena (Melfi Patrimonial); 16,6 % das fazendas monitoradas apresentaram presença de espécies invasoras.

³ Nesta fazenda foi observado roubo de madeira e caça

⁴ Muito uso do fogo na fazenda

⁵ Caça

⁶ Lixo plástico

c) Presença de Áreas convertidas : Não Observado. Solicitar informações mais detalhadas em relação à área da fazenda Conjunto Nova Era de José Lauro Sperandio, na qual é observado corte de vegetação em área fora dos polígonos de plantio.

d) Plantio de nativas em APP e RL: Não Observado

e) Existência de viabilidade de formação de Corredores: Não Observado

f) Observa-se regeneração natural: Faz. Conjunto São José/Nova Era (José Lauro Sperandio); representando 16,6 % das fazendas monitoradas.

g) Não se observa nível adequado de recuperação na APP e RL: Faz. Conjunto Guarujá (Ângela Fadini); Faz. Lorena (Melfi Patrimonial); Faz. Tabocas (Agnaldo Ferreira Lima); Faz. Lua Clara (Janirio Rodrigues); Faz. Alegria (Uilson José dos Santos); Em cinco das seis fazendas monitoradas foi observado que não há nível adequado de regeneração o que representa 83,3 % das fazendas monitoradas.

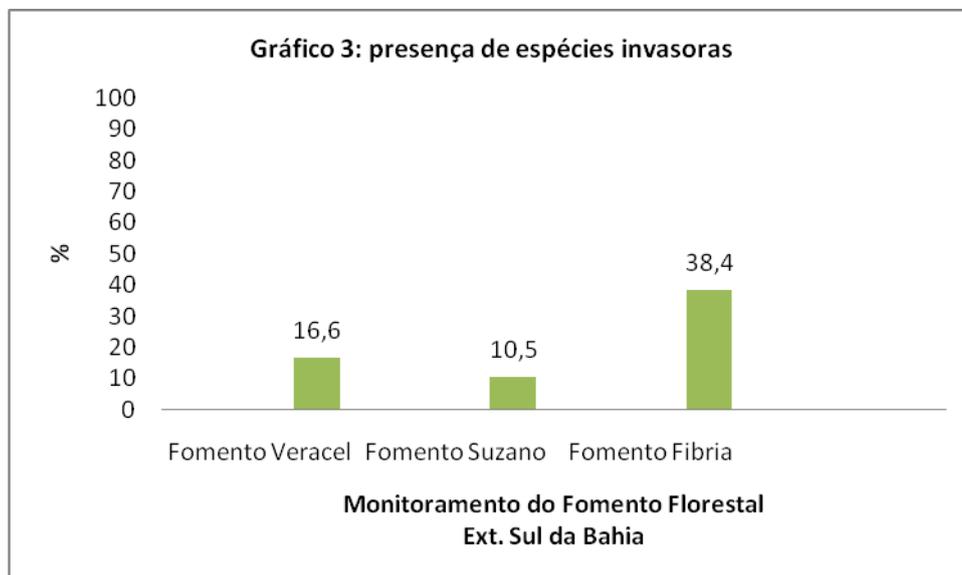
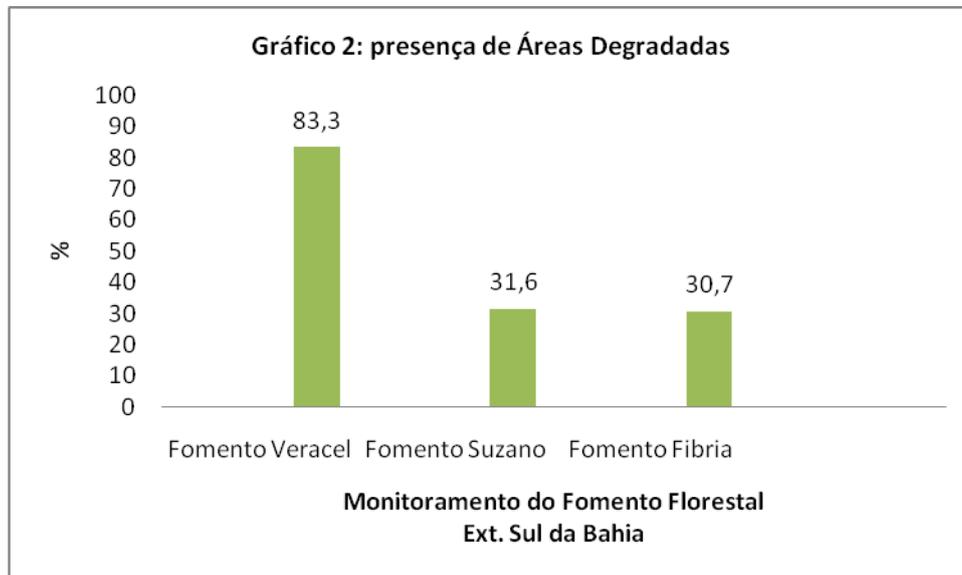
h) Gado na APP ou Reserva Legal: Faz. Conjunto Guarujá (Ângela Fadini); Faz. Lorena (Melfi Patrimonial)⁷; ou 33,3 % das fazendas monitoradas.

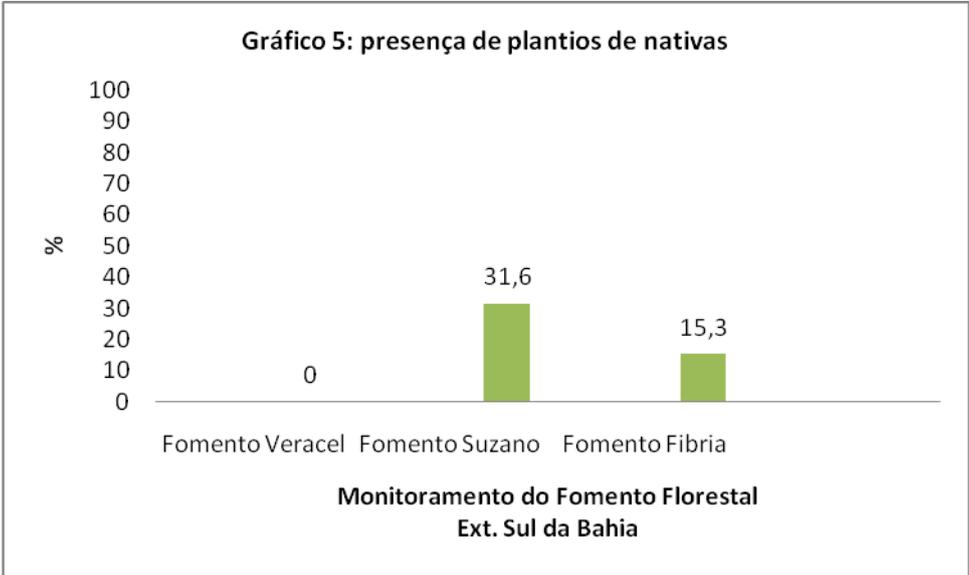
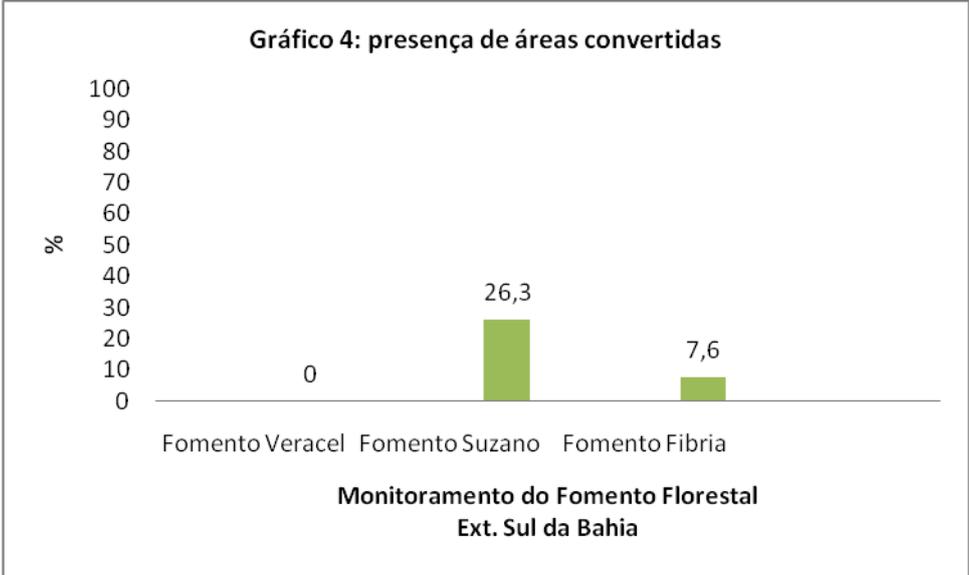
i) Reserva Legal não protocolada: Não Observada

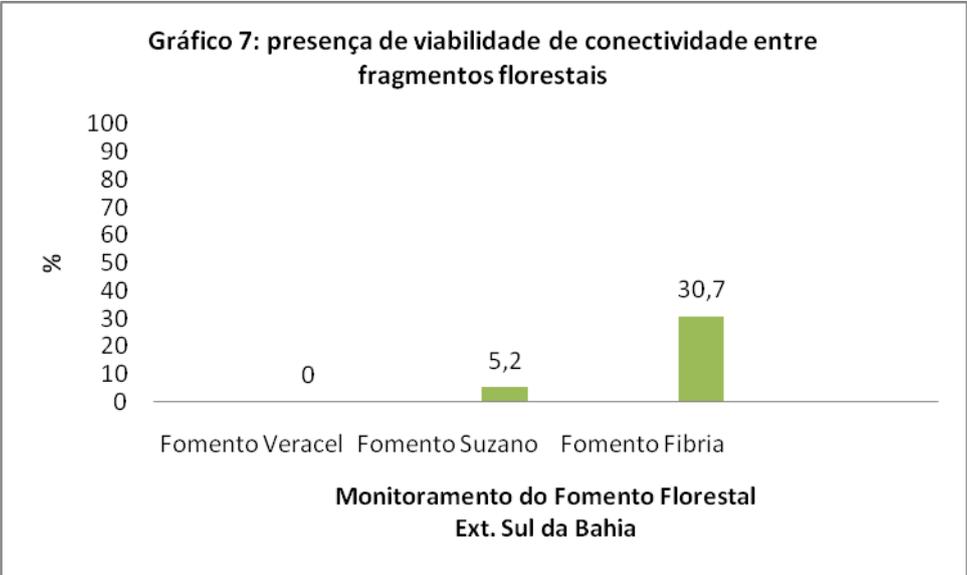
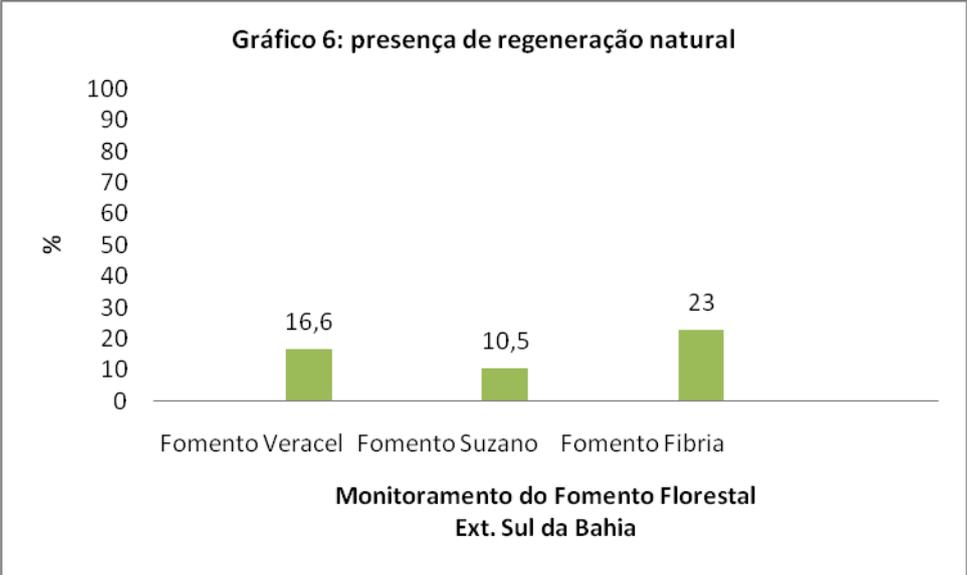
j) Outras: Não Observada

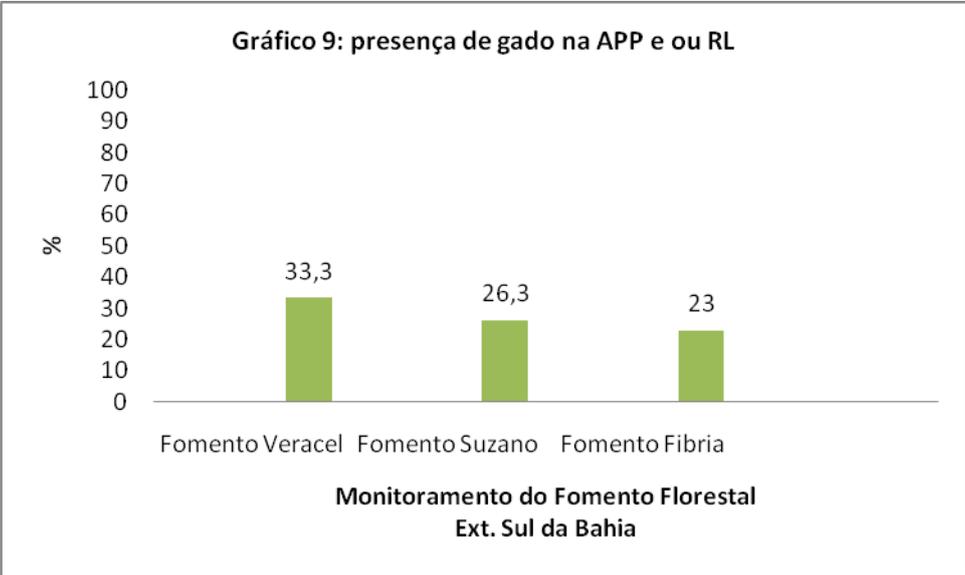
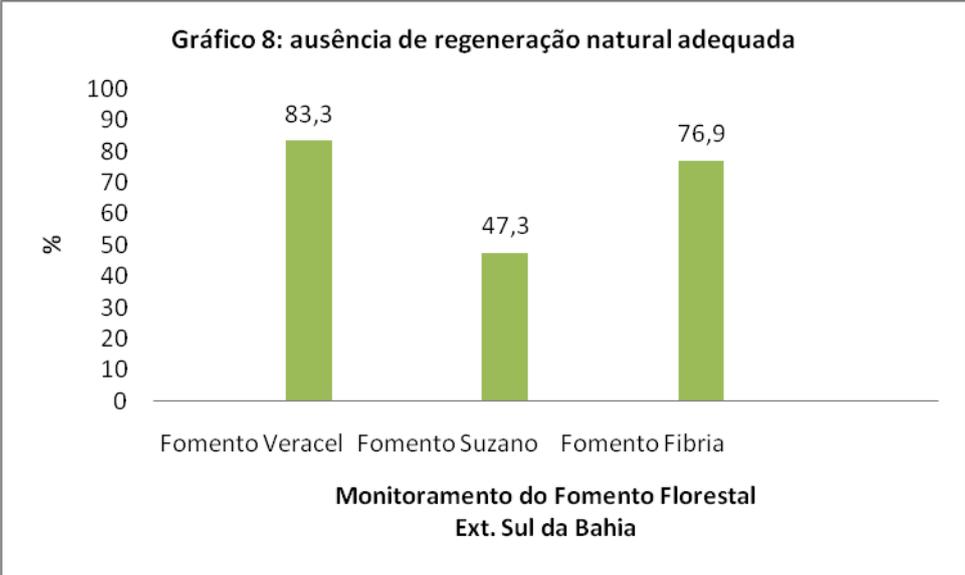
⁷ Segundo o proprietário o gado visto na fazenda é de terceiros, utilizando o pasto sem autorização.

3. Gráficos









4. Imagens representativas das observações realizadas em campo

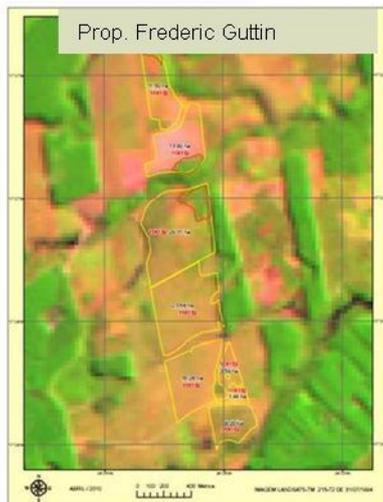
a) Áreas degradadas:



b) Presença de Espécies invasoras:



c) Presença de Áreas convertidas :



d) Plantio de nativas em APP e RL:



e) Existência de viabilidade de formação de Corredores:



f) Observa-se regeneração natural:



g) Não se observa nível adequado de recuperação na APP e RL:



h) Gado na APP ou Reserva Legal:



j) Outras: Lixo Plástico



Roubo de Madeira



Caça



5. Conclusão

A partir das informações contidas nos relatórios: Parte I - VERACEL; Parte II – FIBRIA e Parte III – SUZANO e neste Relatório Propositivo, propõe-se às empresas a elaboração de *Planos de Adequação* as diretrizes que apresentam Não Conformidade a ser apresentado e debatido na próxima reunião do Fórum Florestal prevista para ocorrer entre os dias 17 e 18 de agosto de 2010.

Oscar Artaza
Consultor